PORTARIA Nº 054/2022

Considera em férias regulamentares a servidora Cissa Fioroti Schmidt Topfer ocupante do cargo de Secretária Legislativa de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 a servidora **Cissa Fioroti Schmidt Topfer**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, de provimento em comissão, no período de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de março de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara